

RESOLUÇÃO DPG N° 102, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispensa Defensores Públicos para atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/11, considerando a Resolução CSDP nº 14, de 16 de setembro de 2016, que constitui a Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar os Defensores Públicos Carlos Augusto Silva Moreira Lima, Luis Gustavo Fagundes Purgato, Raphael Gianturco e Rodolpho Mussel de Macedo com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participarem da liberação das questões subjetiva para a segunda etapa do concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 02 de maio de 2017, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná